



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12591, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre outorga de permissão de estacionamento de táxi

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 29.580/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão para estacionamento de táxi, junto ao Ponto União, nº 12, à Sra. Flávia Regina Ferreira – RG nº 11.162.808 e CPF nº 138.390.318-26, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 2.222, de 12 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.275, de 05 de outubro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de outubro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 18 de outubro de 2011.